



Guaratinguetá, 24 de junho de 2025.

Ofício C-nº 095/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 038/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 038/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 679.666,16 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 679.666,16 (Seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, creditado na conta bancária 000575850942-2 em 13/06/2025, pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.464/2024.

De acordo com a Portaria, o recurso recebido foi dividido entre duas entidades:

- . Visão Esperança – R\$ 17.941,76
- . Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá – R\$ 661.724,40

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP





PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 038/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 679.666,16 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 679.666,16** (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades				
362	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 679.666,16	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 679.666,16	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 679.666,16** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal



16/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes da TED

Número do Documento: 130732	Data: 13/06/2025	Valor: R\$ 679.666,16
-----------------------------	------------------	-----------------------

Origem

Nome: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000	Agência: 1607	Conta: 997380845
--------------------------------------	---	---------------	------------------

Destino

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GU	Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00360305	Agência: 306	Conta: 5758509422
--------------------------------------	---	--------------	-------------------

Informações Adicionais

Finalidade: ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB	Tipo TED: PAG0108R2	Valor da Tarifa: R\$ 0,00
--	---------------------	---------------------------

Alo CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas; 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 2200 | 000575850942-2

Data: 17/06/2025 - 16:47

Mês: Junho/2025

Período: 13 - 13

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
13/06/2025	000001	CRED TED	40.503,75 C	40.503,75 C
13/06/2025	000001	CRED TED	191.268,00 C	231.771,75 C
13/06/2025	000001	CRED TED	60.347,88 C	292.119,63 C
13/06/2025	000001	CRED TED	36.343,21 C	328.462,84 C
13/06/2025	000001	CRED TED	679.666,16 C	1.008.129,00 C
13/06/2025	000000	APLIC AUT	1.008.129,00 D	0,00 C
13/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AJ5 CAIXA: 0800 104 0104



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 02/01/2025 | Edição 107 | Seção 1 | Página 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei 14.820/2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recurso financeiro no montante de R\$ 634.878.919,28 (seiscentos e trinta e quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), a ser disponibilizado aos estados, Distrito Federal e municípios, em parcela única, conforme Anexo a esta Portaria.

§ 1º O recurso financeiro é destinado às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

§ 2º O recurso financeiro a ser repassado a cada prestador corresponde ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial citada no § 1º deste art., como forma de garantir a qualidade do atendimento, o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços e a preservação do valor real destinado à remuneração de serviços.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho **10.302.5118.8585** - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2025.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	VALOR
AC	120040	RIO BRANCO	0773093	CASA DE ACOLHIDA SOUZA ARAUJO	ESTADUAL	22.627,36
AC	120040	RIO BRANCO	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA	ESTADUAL	469.402,81
AC	120040	RIO BRANCO	9882138	HOSPITAL DE AMOR RIO BRANCO	ESTADUAL	26.781,38
AL	270030	ARAPIRACA	2786346	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	MUNICIPAL	39.515,61
AL	270030	ARAPIRACA	7159463	ADFIMA	MUNICIPAL	76.548,67
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	MUNICIPAL	406.162,10
AL	270030	ARAPIRACA	2005123	HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE	MUNICIPAL	117.285,98
AL	270030	ARAPIRACA	4394445	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICIPAL	6.642,95
AL	270030	ARAPIRACA	7127839	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	MUNICIPAL	32.386,79
AL	270030	ARAPIRACA	7709005	CENTRO DE EQUOTERAPIA	MUNICIPAL	18.064,52
AL	270120	CACIMBINHAS	7575726	INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL IDAB	MUNICIPAL	106,05
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	9564632	ADEFIDEG	MUNICIPAL	2.687,01
AL	270430	MACEIO	2006359	SANATORIO HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	106.115,79
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS	MUNICIPAL	499.629,63
AL	270430	MACEIO	2006936	APAE MACEIO	MUNICIPAL	97.957,59
AL	270430	MACEIO	6303153	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	MUNICIPAL	146.002,32
AL	270430	MACEIO	7119615	CREN CENTRO DE REFERENCIA E EDUCACAO NUTRICIONAL	MUNICIPAL	2.711,81
AL	270430	MACEIO	7525249	APAE MACEIO AUDIOVISUAL	MUNICIPAL	8.648,29
AL	270430	MACEIO	9406697	CORDIAL	MUNICIPAL	468,18
AL	270430	MACEIO	2003341	AAPPE	MUNICIPAL	146.191,17
AL	270430	MACEIO	2006782	JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTI	MUNICIPAL	25.185,08
AL	270430	MACEIO	5222931	FUNDACAO DR JOAO CARLOS LYRA	MUNICIPAL	74.590,03
AL	270430	MACEIO	7212402	ASSISTA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	MUNICIPAL	28.460,38
AL	270430	MACEIO	2006928	ADEFAL	MUNICIPAL	410.793,18
AL	270430	MACEIO	2007061	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO	MUNICIPAL	220.134,14
AL	270430	MACEIO	9391614	AAPPE ORTESES E PROTESES	MUNICIPAL	8.648,99
AL	270430	MACEIO	9629009	INSTITUTO DESENVOLV AL	MUNICIPAL	37.367,78
AL	270430	MACEIO	9980849	APECAN	MUNICIPAL	1.330,38
AL	270430	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	MUNICIPAL	2.231.336,23
AL	270430	MACEIO	5673712	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE AUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA	MUNICIPAL	17.328,08
AL	270430	MACEIO	6133002	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICIPAL	1.963,11
AL	270430	MACEIO	6322433	FUNBRASIL	MUNICIPAL	95.596,12
AL	270430	MACEIO	9034307	INTEGRAR	MUNICIPAL	3.715,76
AL	270450	MARAGOGI	9371974	APAE MARAGOGI	MUNICIPAL	15.464,10
AL	270480	MARIBONDO	6826547	ADEFIMAR	MUNICIPAL	44.085,73
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	9248803	APAE PALMEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	23.048,54
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	MUNICIPAL	268.028,19
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	2061202	PESTALOZZI DE PALMEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	770,45



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SP	351620	FRANCA	2035901	APAE DE FRANCA	MUNICIPAL	17.709,01
SP	351620	FRANCA	2080117	HOSPITAL PSIQUIATRICO ALLAN KARDEC FRANCA SP	MUNICIPAL	52.444,78
SP	351630	FRANCISCO MORATO	2083876	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO	MUNICIPAL	243.538,61
SP	351630	FRANCISCO MORATO	5833873	APAE DE FRANCISCO MORATO	MUNICIPAL	16,10
SP	351660	GALIA	2080737	HOSPITAL SAO VICENTE DE GALIA	MUNICIPAL	10.225,00
SP	351670	GARCA	9981845	APAE GARCA	MUNICIPAL	1.007,09
SP	351670	GARCA	9680500	SANTA CASA DE GARCA HOSPITAL SAO LUCAS HSL	MUNICIPAL	133.947,29
SP	351690	GENERAL SALGADO	2081652	SANTA CASA DE GENERAL SALGADO	MUNICIPAL	18.051,21
SP	351700	GETULINA	2791706	SANTA CASA DE GETULINA	MUNICIPAL	18.104,38
SP	351740	GUAIRA	7493355	APAE DE GUAIRA	MUNICIPAL	5.397,90
SP	351740	GUAIRA	2078414	SANTA CASA DE GUAIRA	MUNICIPAL	139.337,23
SP	351770	GUARA	2083973	SANTA CASA DE GUARA	MUNICIPAL	28.586,86
SP	351780	GUARACAI	2081520	HOSPITAL E MATERNIDADE DE GUARACAI	MUNICIPAL	15.443,15
SP	351820	GUARARAPES	2081814	SANTA CASA DE GUARARAPES	MUNICIPAL	51.185,96
SP	351830	GUARAREMA	2773333	SANTA CASA DE GUARAREMA	MUNICIPAL	67.040,48
SP	351840	GUARATINGUETA	3352757	VISAO ESPERANCA	MUNICIPAL	17.941,76
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	MUNICIPAL	661.724,40
SP	351860	GUARIBA	2026805	SANTA CASA DE GUARIBA	MUNICIPAL	76.718,76
SP	351870	GUARUJA	2062313	CENTRO REC DE PARAL INF E CER DO GUARUJA CRPI SOC BENEF	MUNICIPAL	5.904,53
SP	351870	GUARUJA	7264178	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE GUARUJA	MUNICIPAL	3.415,85
SP	351870	GUARUJA	9895574	ONG Acao COMUNITARIA	MUNICIPAL	10.747,50
SP	351870	GUARUJA	4184408	OSCIPI UNIAO E PROGRESSO	MUNICIPAL	9,26
SP	351870	GUARUJA	7236093	APAE DO GUARUJA	MUNICIPAL	613,78
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	MUNICIPAL	1.262.886,53
SP	351870	GUARUJA	2974797	INSTITUTO ASAS UNIDADE I	MUNICIPAL	589,34
SP	351880	GUARULHOS	2040069	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSE E MARIA	MUNICIPAL	356.529,14
SP	351880	GUARULHOS	2078155	HOSPITAL STELLA MARIS	MUNICIPAL	526.753,43
SP	351880	GUARULHOS	6444350	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	MUNICIPAL	850,30
SP	351910	IACANGA	2791714	SANTA CASA DE IACANGA	MUNICIPAL	16.070,82
SP	351940	IBIRA	2082551	SANTA CASA DE IBIRA	MUNICIPAL	13.891,98
SP	351960	IBITINGA	2082640	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	MUNICIPAL	146.578,12
SP	352000	IGARACU DO TIETE	7077092	APAE	MUNICIPAL	327,70
SP	352010	IGARAPAVA	2079348	SANTA CASA DE IGARAPAVA	MUNICIPAL	78.111,57
SP	352040	ILHABELA	2093294	SANTA CASA DE ILHABELA	MUNICIPAL	47.327,55
SP	352040	ILHABELA	2988631	APAE DE ILHABELA	MUNICIPAL	515,26
SP	352050	INDAIATUBA	2026732	SOMOS DO BEM	MUNICIPAL	52.866,08
SP	352050	INDAIATUBA	2084244	IRPSI	MUNICIPAL	37.175,75
SP	352050	INDAIATUBA	3312151	AMIGOS DO AUTISTA	MUNICIPAL	7.605,00
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	MUNICIPAL	1.067.677,52
SP	352070	INDIAPORA	2080362	CASA DE SAUDE DE INDIAPORA	MUNICIPAL	16.930,71



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.